

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			Ativos				Inativos e Pensionistas				
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
			Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
A N A L I S T A	C	S	13	57	57		57	22	4	26	3
			12	5	5		5			0	
			11	8	8		8			0	
		B	10	3	3		3			0	
			9	7	7		7			0	
			8	10	10		10			0	
	A	7	1	1		1			0		
		6	3	3		3			0		
		5	4	4		4			0		
		4	5	5		5			0		
		3		7		7			0		
		2		3		3			0		
		1		5		5	7			0	
TOTAL ANALISTA			103	15	118	7	125	22	4	26	3
T É C N I C O	C	M	13	95	95		95	36	7	43	9
			12	5	5		5			0	
			11	21	21		21			0	
		B	10	5	5		5			0	
			9	11	11		11			0	
			8	11	11		11			0	
	A	7	3	3		3			0		
		6	0	0		0			0		
		5	15	15		15			0		
		4	9	9		9			0		
		3		5		5			0		
		2		8		8			0		
		1		2		2	10			0	
TOTAL TÉCNICO			175	15	190	10	200	34	7	43	9
A U X I L I A R	C	F	13		0		0			0	
			12		0		0			0	
			11		0		0			0	
		B	10		0		0			0	
			9		0		0			0	
			8		0		0			0	
	A	7		0		0			0		
		6		0		0			0		
		5		0		0			0		
		4		0		0			0		
		3		0		0			0		
		2		0		0			0		
		1		0		0			0		
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ											
TOTAL GERAL			278	30	308	17	325	56	11	69	12

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.